



DECRETO NUMERO 5951 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar, contratos, convênios e despesas de duração continuada; e,

Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 9º, inciso II, "c", da Lei Municipal nº 3.714 de 27 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 87.000,00
618	01.12.01	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 51.000,00
Total					R\$ 138.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **SUPERAVIT FINANCEIRO**, conforme o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o artigo 9º, "c", inciso II da Lei Municipal nº 3.714, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de Junho de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/GGS/gas